



Prefeitura Municipal de Cruz Machado - Estado do Paraná.

Lei nº 750/2.000.

Data: 07 de agosto de 2.000.

Súmula – Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a Doar uma área de terras urbanas e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná, aprovou, e eu Ricardo Wierzbicki – Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a Doar , um Lote de terreno urbano sob nº 05(cinco) da área Industrial, subdivisão do Lote Rural nº 14(Quatorze), da Linha Antas, situado no quadro urbano da cidade de Cruz Machado, Comarca de União da Vitória , Estado do Paraná , com a área de 3.000,00 (Três mil metros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações: 35,00 metros de frente para a Rua n.º 01; 80,00 metros do lado direito , com terreno de Antônio Czervinski; 80,00 metros do lado esquerdo, com lote n.º 04; e 40,00 metros na linha de fundos , com terreno de Cecílio Majolo , sem benfeitorias, com matrícula anterior n.º 15.506 R.1 e Av. 2/15.506, do 2º Ofício do Registro de Imóveis, desta Comarca, matriculado sob n.º 17.600 e conforme Laudo de Avaliação, o presente imóvel corresponde ao valor de até R\$ 1.200,00(Um mil e duzentos reais) .

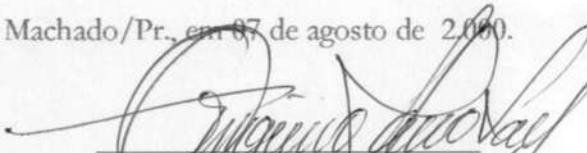
Artigo 2º- A referida área de terras será doada à **AÇOUGUE E MERCEARIA ALVORADA**, inscrita no CNPJ sob n.º 77.989.705/0001-08 e Inscrição Estadual sob n.º. 305.00264-09 , representado pelo seu Sr. **HORST KLEIN**, portador da RG. sob n.º 1.323.436/SSP/PR e CPF n.º 215.296.559.00, para instalação de uma **FÁBRICA DE EMBUTIDOS**, mediante as cláusulas constante do termo de doação.

Artigo 3º - As despesas de transferências pertinentes a presente doação , ficarão único e exclusivamente por conta da firma **AÇOUGUE E MERCEARIA ALVORADA**.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando – se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr., em 07 de agosto de 2.000.


RICARDO WIERZBICKI
Prefeito Municipal


EUGENIO CHARNOBAY
Secretário de Administração